



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

<b>Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC</b>	Nº. <b>015/2019</b>
---	------------------------

Protocolo Nº.	3402/2019	Data de emissão	30/04/2019	Validade do CATRARCC	10/10/2022
Razão Social	E Fortunato Comercio de Materiais Usados				
Nome Fantasia	Edvaldo Metais	CNPJ	09.178.489/0001-60		
Atividade	Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	LAS 116988	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Validade da Licença Ambiental	10/10/2022
Endereço	Rua Sophia Souta Toczek, 535 - Quississana - São José dos Pinhais - PR - CEP 83.085-350			Telefones	3586-0482 98478-4198

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	
Resíduos autorizados	-	-	-	

Nomes utilizados nas caçambas/caminhão

**E FORTUNATO**

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
5,00	30						

Placa	Capacidade em m³	Placa	Capacidade em m³
AFI 4329	-		

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
HMS Gestão de Resíduos Ltda, Rua Santo Antônio Tortato, 1720, Umbará, Curitiba, PR, Cep 81.940-452	A e B	Exceto Solo	LO 26585 IAP - PROT. 15.547.752-0	10/04/2019	11/03/2020
Essencis Soluções Ambientais S. A, Rua dos Palmenses, 4005, Cidade Industrial, Curitiba, PR	C	Proibido A e B	LO 15000566	30/06/2019	30/06/2019

**Observações:**

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

\*\*\*Conforme nova legislação Lei nº 3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.\*\*\*

\*\*\*Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.\*\*\*

Usuário que assinou o processo: RAFAEL MOREIRA CESAR DA COSTA  
no dia 02/05/2019 e hora 14:54 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Alessandra Cristina Ribeiro  
no dia 02/05/2019 e hora 13:31 mediante autorização por login e senha.



**Processo assinado eletronicamente 3402/2019**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e valide o código ccd7ee53-a6fbAkke